



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 604

Aprova despesas e autoriza abertura de  
crédito especial.

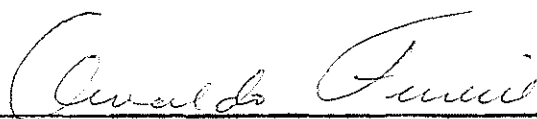
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as despesas de Cr\$ ... 1.006.533,00 (Hum milhão, seis mil e quinhentos e trinta e três cruzeiros), realizadas com as obras de infra-estrutura executadas pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, no Conjunto Habitacional denominado "Bairro Carreira Comprida", neste Município, no exercício de 1969.

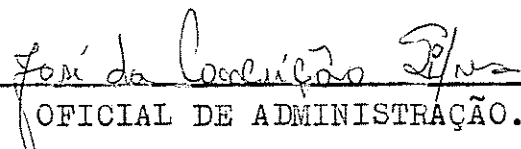
Artigo 2º - Para ocorrer às despesas de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$1.006.533,00 (Hum milhão, seis mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), com observância do preceituado no artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 26 de março de 1973.



\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL.



\_\_\_\_\_  
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.